

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA. ITEM 01 com o valor R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por quilo, ITEM 02 com o valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) por quilo, ITEM 03 com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por quilo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: SONIA FARIAS FERNANDES-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.972.538/0001-26. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de março de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, as seguintes partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.427.577 – SSP/PR e do CPF nº 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT;

CONTRATADA: MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 19.901.914/0001-51, com sede na Av. Pantaneira (Lot. Jd. Paula I), nº 550, sala 01, bairro Marajoara – Várzea Grande/MT – CEP: 78.138-355, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Maria Eleuza Mendonça dos Reis, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 874841 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 378.002.301-63, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018 de 31/10/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 108/2018, à CLÁUSULA OITAVA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com o término em 27 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S

1ª

2ª

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.763,70 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos diversos para atender a demanda da secretaria municipal de Desporto e Lazer. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor das seguintes empresas:

Empresa: GOL DE LETRA ESPORTES LTDA – CNPJ: 04.886.121/0001-33, com sede na Av. Porto Alegre, nº 815, bairro Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, com o valor total dos itens de R\$ 4.684,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Empresa: PILONETO & PILONETO LTDA – CNPJ: 73.856.163/0001-44, com sede na Av. Porto Alegre, nº 391, bairro Cidade Primavera I – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, com o valor total dos itens de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Empresa: ROMILDA BREMM-ME – CNPJ: 27.154.058/0001-46, com sede na Rua Candido Mariano, nº 47, bairro Centro Norte – Cuiabá/MT, CEP: 78005-150, com o valor total dos itens de R\$ 1.679,70 (mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019